Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE DE 2026

CARTAO DE COMPRA SUPPLIER FIDC III - RESPONSABILIDADE LTDA

CNPJ 60.942.242/0001-26

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo, o Custodiante tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, findo em 31 de março de 2026, conforme abaixo:

(i) **Quantidade de créditos a vencer analisados:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada, foram analisados 1.041 (mil e quarenta e um) Direitos Creditórios a vencer, para os quais não foram apuradas inconsistências.

(ii) **Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira:** O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram analisados 5.746 (cinco mil setecentos e quarenta e seis) Direitos Creditórios vencidos, para os quais não foram apuradas inconsistências. Ademais, foram analisados 1.735 (mil setecentos e trinta e cinco) direitos creditórios recomprados, para os quais não foram apuradas inconsistências. O Custodiante informou, ainda, que não houve créditos substituídos para o Trimestre em referência.

(iii) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

(iv) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

(v) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Ante à inexistência de inconsistências apuradas, não foram tomadas quaisquer medidas pela Administradora.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Os Direitos Creditórios são oriundos de contratos de assistência financeira concedidos pelas Cedentes aos Devedores, com pagamento mediante consignação e devidamente formalizados conforme a legislação aplicável, adquiridos pelo Fundo em caráter definitivo, sem coobrigação, juntamente com todos os direitos, garantias, privilégios e encargos a eles vinculados, nos termos do Regulamento.

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo IV do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo, não havendo, portanto, alteração na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo III do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, formalizados por meio de Termo de Cessão, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 321.253.446,50;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 30,19%%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em -0,28%%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ -2.956.892,59.

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

1. No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 24.101.562,03 diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional;

2. Alienações realizadas antes do vencimento: R$ 19.789.518,05;

3. Alienações realizadas após o vencimento: R$ 3.918.528,94; e

4. Alienações realizadas no vencimento: R$ 0,00.

5. A diferença entre o valor pago e o valor presente dos ativos (parcelas vencidas e a vencer) foi de R$ 393.515,04, de forma que não trouxe à tona impactos ao cotista subordinado júnior.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Em virtude dos eventos de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos,

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

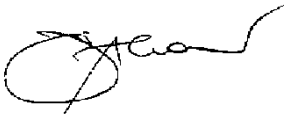

Diretor designado

OLIVEIRA TRUST

ANEXO I – CESSÕES OCORRIDAS

Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
01/04/2026	2208	R$ 13.814.539,01
02/04/2026	2904	R$ 28.891.470,97
06/04/2026	11522	R$ 61.233.647,14
07/04/2026	11361	R$ 46.746.737,51
08/04/2026	5024	R$ 29.847.539,08
09/04/2026	5593	R$ 27.884.295,70
10/04/2026	5255	R$ 27.488.444,46
13/04/2026	12422	R$ 60.822.838,48
14/04/2026	9216	R$ 43.623.784,95
15/04/2026	5406	R$ 22.517.197,59
16/04/2026	4859	R$ 32.819.780,01
17/04/2026	2103	R$ 11.913.163,18
20/04/2026	15503	R$ 69.053.921,84
22/04/2026	10131	R$ 39.581.668,36
23/04/2026	3821	R$ 18.201.308,44
24/04/2026	9287	R$ 36.083.406,32
27/04/2026	16473	R$ 74.883.720,34
28/04/2026	11551	R$ 53.555.544,20
29/04/2026	9109	R$ 45.231.102,09
30/04/2026	4584	R$ 38.792.795,47
04/05/2026	13176	R$ 48.285.530,95
05/05/2026	7350	R$ 42.850.495,08
06/05/2026	9614	R$ 53.702.647,56
07/05/2026	8562	R$ 40.139.864,65
08/05/2026	5715	R$ 32.865.497,74
11/05/2026	11266	R$ 51.221.776,23
12/05/2026	3663	R$ 23.094.966,68
13/05/2026	7295	R$ 35.982.694,36
14/05/2026	9832	R$ 41.690.390,56
15/05/2026	8926	R$ 43.165.161,22
18/05/2026	9792	R$ 46.040.645,34
19/05/2026	4160	R$ 29.588.294,37
20/05/2026	7229	R$ 33.274.917,26
21/05/2026	5752	R$ 29.950.927,42
22/05/2026	6711	R$ 38.517.634,23
25/05/2026	5586	R$ 43.171.461,65
26/05/2026	7113	R$ 34.980.993,70
27/05/2026	7875	R$ 38.164.752,04
28/05/2026	6236	R$ 27.246.250,75
29/05/2026	10132	R$ 54.811.979,69
01/06/2026	8507	R$ 50.109.558,96
02/06/2026	5074	R$ 28.700.153,31
03/06/2026	3439	R$ 14.100.461,82
05/06/2026	11444	R$ 57.410.056,58

08/06/2026	12088	R$ 56.824.535,75
09/06/2026	6188	R$ 35.050.512,65
10/06/2026	5533	R$ 22.146.965,82
11/06/2026	9990	R$ 42.286.033,88
12/06/2026	6366	R$ 29.460.948,83
15/06/2026	18031	R$ 74.428.848,30
16/06/2026	5069	R$ 24.900.666,08
17/06/2026	6951	R$ 27.982.885,34
18/06/2026	6140	R$ 33.466.821,61
19/06/2026	7706	R$ 32.455.300,64
22/06/2026	15802	R$ 77.665.834,38
23/06/2026	5595	R$ 29.323.050,72
24/06/2026	6030	R$ 30.367.656,91
25/06/2026	4863	R$ 29.939.271,80
26/06/2026	12952	R$ 41.492.786,87
29/06/2026	11990	R$ 57.564.254,25
30/06/2026	5590	R$ 37.673.866,86